

Condições Gerais do Contratanet Seguros

Índice

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	OBJETIVO	3
3.	RISCOS COBERTOS	3
4.	ÂMBITO GEOGRÁFICO	3
5.	DOCUMENTOS DO SEGURO	3
6.	CONTRATAÇÃO	3
7.	VIGÊNCIA	4
8.	RENOVAÇÃO	4
9.	CAPITAL SEGURADO	4
10.	ALTERAÇÃO CONTRATUAL	4
11.	COMUNICAÇÕES	5
12.	CANCELAMENTO	5
13.	TROCA DE SEGURADO	5
14.	ALTERAÇÕES NOS TERMOS DE SERVIÇO	5
15.	INFORMAÇÕES DE CONTATO	6

CONDIÇÕES GERAIS

O site Contratanet Seguros é operado pela empresa CONTRATANET SISTEMAS LTDA, incluindo todas as informações, ferramentas e serviços disponíveis. O usuário, ao adquirir os serviços, está condicionado a aceitação de todos os termos, condições, políticas e avisos declarados aqui.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. Apresentamos a seguir as Condições Contratuais do seu Seguro Estágio Contratanet, oferecido pela CONTRATANET SISTEMAS LTDA., que estabelecem as normas de funcionamento das coberturas contratadas da Seguradora.
- 1.2. Para os devidos fins e efeitos, serão consideradas, em cada caso, somente as condições correspondentes às coberturas previstas no termo de Condições Gerais da Seguradora, disposto no site (<https://www.contratanetseguros.com.br/documentos>), contratadas e discriminadas na Declaração Individual do Segurado, desprezando-se quaisquer outras.
- 1.3. Mediante a contratação do seguro, o segurado aceita explicitamente as cláusulas limitativas que se encontram no texto destas Condições Contratuais e nos termos complementares contidos no site (<https://www.contratanetseguros.com.br/documentos>).
- 1.4. Salientamos que, para os casos não previstos nestas Condições Contratuais, serão aplicadas as leis que regulamentam os seguros no Brasil.

2. OBJETIVO

- 2.1. Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de uma indenização ao próprio segurado na ocorrência de um dos eventos cobertos pelas coberturas contratadas.

3. RISCOS COBERTOS

- 3.1. Este seguro oferece cobertura para os riscos definidos como cobertos nas Condições Gerais da Segurado, disposto no site (<https://www.contratanetseguros.com.br/documentos>).

4. ÂMBITO GEOGRÁFICO

- 4.1. As coberturas de Morte são válidas em todo território nacional.

5. DOCUMENTOS DO SEGURO

- 5.1. É documento do presente seguro a Declaração Individual do Segurado.

6. CONTRATAÇÃO

- 6.1. A contratação do Seguro Estágio Contratanet é feita única e exclusivamente online, sendo a veracidade das informações fornecidas, responsabilidade do contratante.
- 6.2. O seguro é individual, devendo o interessado preencher todos os campos aplicáveis do formulário próprio.
- 6.3. O preço e as condições deste seguro são estabelecidos com base em premissas atuariais.

7. VIGÊNCIA

- 7.1. O prazo de vigência deste seguro será de no mínimo 1 (um) mês e no máximo 2 (dois) anos.
- 7.2. O início de vigência da Declaração Individual do Segurado se dará em até 48h (quarenta e oito) horas após a confirmação do pagamento.
- 7.3. O término de vigência será realizado imediatamente após a confirmação de recebimento da solicitação feita pelo proponente para Seguro Estágio Contratanet.

8. RENOVAÇÃO

- 8.1. A apólice é emitida com o prazo de vigência variável a escolha do proponente e poderá ser renovada a qualquer momento através do sistema online.
- 8.2. No final do prazo de vigência da apólice, se esta não for renovada, a cobertura do seguro cessará automaticamente, respeitado o período correspondente integralmente pago para os riscos em curso.
- 8.3. Na renovação da apólice, será emitido pela Seguradora outra Declaração Individual do Segurado, contendo, no mínimo, as datas de início e término de vigência do seguro, os capitais segurados de cada cobertura e o prêmio.
- 8.4. Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

9. CAPITAL SEGURADO

- 9.1. O capital seguro contratado para cada cobertura constará na Declaração Individual do Segurado e é o valor máximo para a cobertura contratada a ser pago pela sociedade Seguradora, no caso de ocorrência de sinistro coberto, vigente na data do evento, e será expresso em moeda corrente nacional.

10. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 10.1. Nenhuma alteração do seguro será válida se não for feita por escrito, mediante proposta de adesão assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e receber concordância de ambas as partes contratantes.
- 10.2. Não é válida a presunção de que a Seguradora tenha conhecimento de circunstâncias que não constem dos documentos citados nesta cláusula, e daquelas que não lhe tenham sido comunicadas posteriormente na forma estabelecida nestas Condições Contratuais.
- 10.3. Qualquer modificação da apólice que implique em ônus ou dever para o segurado ou a redução dos seus direitos dependerá da anuência prévia e expressa de segurados que representem, no mínimo, três quartos do grupo segurado.
- 10.4. Como alteração de risco considera-se, por exemplo, as seguintes ocorrências:
 - a) Mudança de profissão;
 - b) Mudança de residência do segurado para outro país;
 - c) Informações falsas ou incorretas.

11. COMUNICAÇÕES

- 11.1. As comunicações feitas à Seguradora por um corretor de seguros, em nome do segurado, surtirão os mesmos efeitos que se realizadas por esta, exceto expressa indicação em contrário da parte do segurado.
- 11.2. As reclamações deverão ser feitas no site (<https://www.contratanetseguros.com.br/contato>).

12. CANCELAMENTO

- 12.1. O seguro poderá ser cancelado nas seguintes situações:
- a) Quando solicitado pelo contratante;
 - b) No final do prazo de vigência da apólice, se esta não for renovada, respeitando o período correspondente ao prêmio integralmente pago para os riscos em curso, observando-se que a caducidade do seguro se dará automaticamente, sem restituição dos prêmios pagos;
 - c) Quando o segurado, mediante solicitação por escrito à Seguradora, requerer o cancelamento do Seguro;
 - d) Em caso de cancelamento entre empresa e estagiário, independente da natureza deste;
- 12.2. O valor a ser estornado NÃO é integral. O ressarcimento do valor será baseado nos meses que o estagiário ficou assegurado, considerando o mês de cancelamento.
- 12.3. Para solicitar o cancelamento, o proponente deve enviar um contato pelo site (<https://www.contratanetseguros.com.br/contato>), informando o CNPJ e o nome da empresa solicitante.

13. TROCA DE SEGURADO

- 13.1. Em caso de cancelamento entre empresa e estagiário, independente da natureza deste, o proponente pode solicitar a troca do segurado.
- 13.2. A troca do segurado corresponde a substituição de um segurado (estagiário) rescindido por outro segurado (estagiário) contratado.
- 13.3. Para que a troca seja realizada, é necessário a empresa ter em vista a contratação imediata do substituinte, não sendo possível o resguardo de crédito pelo Seguro Estágio Contratanet.
- 13.4. Para solicitar a troca de segurado, o proponente deve enviar um contato pelo site (<https://www.contratanetseguros.com.br/contato>), informando o CNPJ e o nome da empresa solicitante.

14. ALTERAÇÕES NOS TERMOS DE SERVIÇO

- 14.1. Você pode rever a versão mais atual dos Termos de Serviço a qualquer momento no site (<https://www.contratanetseguros.com.br/documentos>). Reservamos o direito, a nosso critério, de atualizar, modificar ou substituir qualquer parte destes Termos de Serviço ao publicar alterações no nosso site. É sua responsabilidade verificar nosso site periodicamente. Seu uso contínuo ou acesso ao nosso site após a publicação de quaisquer alterações a estes Termos de Serviço constitui aceitação dessas alterações.

15. INFORMAÇÕES DE CONTATO

15.1. Para mais informações, o usuário deve entrar em contato através do site (<https://www.contratanetseguros.com.br/contato>).